



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRAM NORTE - Unidade Regional Colegiada

Decisão SEMAD/SUPRAM NORTE URC/COPAM nº. DECISÃO DA 152ª RO DA URC NM/2022

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2022.

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 08 de Fevereiro de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 151ª RO de 09/11/2021. **APROVADA com alteração.** 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. **APRESENTADA.**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Diretor de Controle Processual da Supram Norte de Minas e
Presidente Suplente da URC Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 09/02/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41956716** e o código CRC **3ED266E1**.